Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 632 ,DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 14/07/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal alteração no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos de Cascavel, na forma que específica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores subscritores apresentam a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente Indicação, que depois de lida no Plenário Legislativo da Sessão Ordinária, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências de interesse público:

a) Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, encaminhe Anteprojeto de Lei para esta Casa Legislativa, de forma urgente, alterando o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Cascavel, inserindo a gratificação de encargos especiais, no valor de R$ 1.000,00, para todos os servidores dos cargos de Engenheiro e Arquiteto, que estão lotados em todas as Secretarias, Autarquias e demais repartições públicas municipais.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de julho de 2014.

Justificação

A presente proposta legislativa tem como foco principal, sanar um problema que vem sendo apresentado, depois que o Executivo encaminhou anteprojeto de lei para esta Casa, com o propósito de conceder gratificação por funções especiais para os cargos de Engenheiro e Arquiteto, porém, beneficiando apenas aqueles que executam algumas tarefas, sendo consideradas pelo Executivo como de grande relevância e também, porque não há servidor para esse tipo de serviço.

Entendemos que todos os Engenheiros e Arquitetos possuem serviços prestados de grande relevância para o Município. E, muitos desses servidores estão lotados em várias repartições pública do município, o que gera também um direito dos mesmos serem beneficiados com essas gratificações. Na forma com o Executivo apresentou o anteprojeto, está se beneficiando poucos, em detrimento de muitos. Isso não é justo e precisa ser revisto.

E, como esta Casa não tem competência legislativa para deflagrar o processo legislativo acerca da matéria em tela, é que pedimos que o Executivo encaminhe anteprojeto de lei, alterando o Plano de Cargos e concedendo essa gratificação a todos os servidores Engenheiro e Arquiteto.

Esperamos, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação.

mjg